Legislação

Resolução - 071/95

Resolução Nº 071, DE 15 DE JUNHO DE 1995

A Comissão Normativa de Legislação Urbanística - CNLU em sua 56ª Reunião Ordinária, realizada em 1º de junho de 1995,

RESOLVE:

Para fins de uso e ocupação do solo o Lote 009 da Quadra 012 do Setor Fiscal 063, da Planta Genérica de Valores, faz parte integrante da Zona de Uso Z6-003.

1º de junho de 1995

ROBERTO PAULO RICHTER

Presidente da Comissão Normativa de Legislação Urbanística -CNLU

Publicada no D.O.M. de 15/06/95